



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3291-3/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

SISTEMA: Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	27/03/2024 às 17h00 Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	11/04/2024 às 08h30 Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:	11/04/2024 às 08h45 Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:	11/04/2024 às 09h00 Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

P R E Â M B U L O

A **PREFEITURA DE JABOTICABAL – ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde**, que será regida nos termos da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023, que pode ser acessada através do (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/legislacao/pesquisar-legislacao>) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente licitação constitui-se na **REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (**Anexo II**), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

CLÁUSULA 2ª - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 O presente certame licitatório é destinado ao registro de preços e não obriga o Município de Jaboticabal a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de um ou mais itens constantes neste edital, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, em caso de menor preço.

2.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à eventual e futura aquisição ou prestação do objeto licitado.

2.3 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação em que se registram os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

2.4 O prazo de validade do presente Registro de Preços de **12 (doze) meses**.

2.5 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Detentor ficará obrigado ao fornecimento, observadas as condições da própria Ata.

2.6 O fornecimento se dará conforme previsto neste edital e na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

2.7 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Administração, respeitada à ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.8 A contratação do fornecedor com preços registrados, após a expedição da Ordem de Compra, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21. A emissão de ordem de compra dependerá de declaração expressa de existência de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Fazenda.

2.9 Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.10 Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx>, Guia "Transparência" OU www.novobbmnet.com.br.

CLÁUSULA 3ª - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Para os itens **17, 30, 31, 32, 47 e 87**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.4.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00), nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

3.5 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.7 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.8 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.10 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.11 Não poderão disputar esta licitação:

3.11.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.11.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.11.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.11.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

3.11.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.11.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.11.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.11.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12 O impedimento de que trata o **item 3.11.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.11.2 e 3.11.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15 O disposto nos **itens 3.11.2 e 3.11.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CLÁUSULA 4ª - DO PROCEDIMENTO

4.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

4.3 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores).

4.4 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

4.5 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

4.6 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.

4.7 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

4.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.9 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.10 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.11 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotos, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.12 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “<https://novobbmnet.com.br/>” e também e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

CLÁUSULA 5ª - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

5.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

5.3 Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO dos itens cotados** para início dos lances, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.

5.4 O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

5.5 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

5.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

5.6.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

5.6.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

5.7 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

5.8 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

5.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.10 Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

CLÁUSULA 6ª - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

6.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

6.2.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

6.2.1.1 Valor unitário e total do item em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.2.2 Marca/modelo do material/produto cotado, quando exigido no modelo de proposta, constante do presente edital (**ANEXO – III**).

6.2.3 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

6.2.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**.

6.8 Prazo para entrega: até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Saúde, sito à Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14871-745, Jaboticabal/SP.

6.9 Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais, devidamente, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6.10 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

6.11 Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

6.11.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6.12 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DAS AMOSTRAS

7.1 Estão relacionados no **ANEXO – VII** deste edital, os itens para os quais se exigem amostras, bem como a descrição do procedimento de análise sob o qual as amostras serão submetidos e os resultados mínimos esperados após a análise.

7.2 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

7.2.1 Ao término da etapa de lances e negociações, o Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia útil subsequente, bem como será registrada na Ata de Sessão Pública a referida convocação.

7.2.2 Caso se faça necessária, a convocação das licitantes classificadas do 2º Lugar em diante, serão feitas através dos endereços de e-mail indicados nos respectivos credenciamentos e no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP e na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, sendo concedido-lhes o mesmo prazo do 1º Lugar para apresentação das amostras.

7.2.3 Somente deverá ser convocada para apresentação de amostras a licitante que tiver sua oferta aceita pelo Pregoeiro.

7.2.4 A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como das respectivas análises.

7.2.5 As amostras solicitadas deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado de Saúde, sito a Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, Jaboticabal/SP. No horário das 07h30 às 16h30.

7.2.6 É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os custos e cumprir com o prazo relacionados à entrega das amostras.

7.3 SOBRE AS AMOSTRAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

7.3.1 A licitante convocada deverá entregar **UMA UNIDADE DE AMOSTRA**, de cada item que compõe o lote, diretamente, no endereço supracitado.

7.3.2 Junta às amostras deverá ser apresentada uma relação com a descrição dos produtos entregues, em duas vias, assinadas pelo representante da licitante, sendo uma delas anexada às amostras para análise e a outra devolvida ao representante devidamente assinada pela Equipe Técnica.

7.3.3 A embalagem da amostra deverá estar endereçada à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, identificada com:

7.3.3.1 a razão social da licitante;

7.3.3.2 o número da licitação;

7.3.3.3 número/descrição do item do lote;

7.3.4 Não serão avaliadas as amostras:

7.3.4.1 não identificadas ou fora de sua embalagem (quando houver);

7.3.4.2 em embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

7.3.5 As amostras deverão estar devidamente embaladas com sua rotulagem de acordo com a legislação vigente, constando as seguintes informações:

7.3.5.1 data de fabricação;

7.3.5.2 prazo de validade (quando houver);

7.3.5.3 número do lote de fabricação;

7.3.6 Os produtos devem se apresentar em embalagens íntegras (lacradas), livres de rachaduras ou furos.

7.3.7 A licitante poderá ofertar várias marcas de produtos para cada item licitado, sendo que para tanto, deverá apresentar uma amostra de cada marca ofertada.

7.3.8 As amostras não poderão apresentar prazo de validade para uso inferior a 90% do período total fixado de sua validade.

7.3.9 A Prefeitura Municipal de Jaboticabal não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (Correios, Transportadoras, etc).

7.3.10 As amostras apresentadas não farão parte dos quantitativos que forem eventualmente solicitados para entrega.

7.4 DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS

7.4.1 A análise das amostras será realizada por servidor público ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde como Equipe Técnica, o qual deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

verificar o atendimento das amostras apresentadas às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, **ANEXO II** deste edital.

7.4.2 Os ensaios, testes e demais provas excepcionais, quando exigidos, correrão por conta da Contratada.

7.4.3 Caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade de qualquer amostra, a licitante será desclassificada para o item/lote em questão e o Pregoeiro poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.

7.4.4 Caso seja constatada a conformidade das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará os interessados para a reabertura da sessão, mediante publicação no “chat” da Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, para proceder à conferência da documentação (Habilitação) da licitante aprovada e demais procedimentos inerentes ao certame.

7.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES:

7.5.1 Após cada análise de amostras, a Equipe Técnica emitirá o respectivo de Relatório de Avaliação Técnica, o qual será disponibilizado no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP.

7.5.2 Havendo intenção por parte das licitantes de interpor recursos, é necessária manifestação imediata no ato da reabertura da sessão, conforme informações elencadas na cláusula da impugnação do edital e recursos deste edital.

7.5.3 Todas as comunicações necessárias referente ao andamento das análises técnicas serão publicadas no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP, através do link: <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx> e também na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

7.6 Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às amostras entregues e aprovadas no processo de licitação.

7.7 Poderá ser penalizada a licitante que agir de forma omissa quanto à entrega das amostras ou que deliberadamente contrariar as condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA 8ª - DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.

8.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.6 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.7 Será desclassificada a proposta que:

8.7.1 contiver vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.,

8.9 O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10 Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**.

8.10.1 No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

8.12 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.14 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

8.14.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

8.14.1.1 A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

8.14.1.2 No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem **8.14.1.**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.14.1.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **8.14.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.15 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.16 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **8.14** e **8.14.1.3** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.17 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.18 O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

8.19 Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

8.20 Encerrada a fase de lances, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, **redefinir, em até 1 (hora) hora após alerta no “chat” do sistema BBMNET Licitações, os valores dos itens para o(s) lote(s) por meio do botão "Redefinir valores dos itens", dentro do próprio sistema da BBMNET.**

8.21 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

CLÁUSULA 9ª - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento, será adotado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

9.3 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.4 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9.5 Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, localizada na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra, 160 – Vila Serra - Jaboticabal/SP - CEP: 14.870-090, aos cuidados do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, em até **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro.

9.6 Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item **9.5** a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

9.7 Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item **9.5**.

9.8 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

9.9 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.10 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.11 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado na **Cláusula 7ª** e na, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e também serão publicadas no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP, que poderá ser acessado através do link <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx>.

9.11.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no **Anexo VII** deste edital.

CLÁUSULA 10ª - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobbmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com a **CLÁUSULA 11ª - DA HABILITAÇÃO** deste Edital.

10.2 O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **30 (trinta) minutos**, contado da solicitação do pregoeiro no “chat” do sistema da BBMnet.

10.3 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

10.4 Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

10.5 O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

10.6 Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

10.7 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.8 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

10.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.10 Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

10.11 Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

10.12 Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

10.13 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.11.4** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.13.1 Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

10.13.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.14.1.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.14.1.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

CLÁUSULA 11ª - DA HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

11.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

11.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

11.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

11.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.9.1 REGULARIDADE FISCAL:

11.9.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;

11.9.1.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

11.9.1.3 Prova de regularidade em relação aos **Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9.1.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;

11.9.1.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9.1.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.9.2 REGULARIDADE TRABALHISTA:

11.9.2.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (**CNDT**).

11.9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.9.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

11.9.3.2 Caso a licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP;

11.9.3.3 Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

11.10 Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa.

11.10.1 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

11.11 Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido nos **ANEXOS IV e V** deste Edital.

11.12 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital.

11.13 A falsidade das declarações de que trata os itens **11.11** e **11.12** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.14 Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

11.14.1 As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).

11.14.2 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

11.14.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023.

11.15 A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.15.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.19 No caso de representantes não constantes do quadro societário:

11.19.1 Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

11.19.2 Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

CLÁUSULA 12ª - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

12.1 Com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.2 Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.3 As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

12.4 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

12.5 As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.6 A ausência de impugnação implicará a aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

12.7 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

12.8 O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via “chat” do sistema eletrônico.

12.9 A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

12.10 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

12.12 Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.13 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.14 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.15 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.16 O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

CLÁUSULA 13ª - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

13.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

13.3 Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 14ª - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e as empresas que apresentaram as propostas classificadas, em primeiro lugar, no presente certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

14.2 A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços junto à Secretaria Geral de Administração, dentro de 5 (cinco) dias úteis e na forma da convocação efetuada pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

14.3 Será de total responsabilidade da licitante vencedora as despesas e providências inerentes à assinatura da ata.

14.4 O convocado deverá providenciar os documentos abaixo, antes da assinatura da ata, por processo de cópia autenticada em cartório ou extraído via Internet:

14.4.1 Carta indicando o responsável pela assinatura, contendo o nome completo, número da cédula de identidade – RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CNPF/MF.

14.4.2 Instrumento público ou particular de mandato, outorgando poderes ao signatário da contratação, *quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social*.

14.4.3 Documentos apresentados na licitação que estejam com o prazo de validade vencido na data de assinatura da ata de registro de preços.

14.5 Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.6 A minuta da Ata de Registro de Preços, pode ser acessada através do link: <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx>.

CLÁUSULA 15ª - DO CONTRATO

15.1 O Contrato do objeto desta licitação obedecerá às condições previstas neste Edital e seus anexos.

15.2 A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial disponibilizada no site oficial do município: <https://www.jaboticabal.sp.gov.br/>, comparecer à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra, 160, Vila Serra, neste Município, para assinar o Contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

15.3 A assinatura do contrato poderá ser no formato eletrônico.

15.4 É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

15.5 Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento Contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.

15.6 Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.7 Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houverem, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA 16ª - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

16.1 A Prefeitura Municipal de Jaboticabal efetuará o pagamento referente à aquisição do objeto por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria, no **30º (trigésimo) dia**, a contar da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is).

16.2 As Notas Fiscais deverão ser entregues juntas aos produtos fornecidos, diretamente ao responsável pelo recebimento dos mesmos.

16.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Jaboticabal.

16.4 Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto ao material/produto entregue, não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.

16.5 A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

16.6 Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, o documento será devolvido à Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

16.7 O reajustamento de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data do último reajuste, utilizando-se como índice para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.

16.7.1 O reajustamento será precedido de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

16.7.2 Os reajustamentos poderão ser formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.7.3 O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto na alínea “d”, inciso II, art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 17ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente Registro de Preços terão **validade de até 12 meses**, a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 18ª - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5 fraudar a licitação.

18.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

18.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa;

18.2.3 impedimento de licitar e contratar e

18.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

18.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

18.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA 19ª - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Saúde, sito à Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14871-745, Jaboticabal/SP.

19.2 Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às amostras entregues e aprovadas no processo de licitação.

19.3 Os materiais deverão apresentar-se conforme as especificações e as quantidades informadas no Anexo II – Termo de Referência.

19.4 Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.

19.5 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

CLÁUSULA 20ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 Em conformidade com o caput do artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação da dotação orçamentária será informada até o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA 21ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

21.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.5 O resultado do presente certame será divulgado serão divulgados no D.O.E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo), no D.O.U. (Diário Oficial da União) e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site (www.novobbmnet.com.br).

21.6 Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: <https://www.jaboticabal.sp.gov.br/> e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (16) 3209-3307 ou pelo e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.7 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

21.8 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Jaboticabal o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

21.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

21.12 Integram o presente Edital os Anexos:

ANEXO I	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de Proposta Financeira
ANEXO IV	Prestação de informações obrigatórias para Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos
ANEXO V	Declaração Conjunta
ANEXO VI	Declarações para empresas que se enquadram como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)
ANEXO VII	Metodologia de Análise Técnica
ANEXO VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços

21.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Jaboticabal, aos 26 de março de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, encaminho a peça formalizada de estudo técnico preliminar referente à solução pretendida pela área demandante.

I - Descrição da necessidade da contratação (Obrigatório)

1.1 - Aquisição de **materiais de expediente** para atender a Rede Pública de Saúde nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais tem a finalidade a reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado Central da Saúde, sendo imprescindíveis e necessários à utilização rotineira nas unidades de saúde e demais setores para desenvolvimento dos trabalhos administrativos.

1.2 - A presente aquisição visa providenciar materiais de uso contínuo para realizar trabalhos de natureza organizacional referente às rotinas administrativas e de atendimentos ao público, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência anexo.

1.3 - Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado e para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde na obtenção do desenvolvimento das atividades.

II - Área requisitante

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.03.20.00 - Almoxarifado Central da Saúde

III - Requisitos da contratação

3.1 - Os materiais objeto da licitação deverão seguir critérios de entrega e aceitação, sendo o prazo de entrega dos itens de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.2 - Os materiais serão recebidos conforme o prazo estipulado no edital e pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeitos de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação (Obrigatório)

4.1 - Foram utilizados como parâmetros a média de consumo obtida no sistema eletrônico de materiais referente aos últimos 12 meses de operação, somada ao acréscimo de 10%, considerando o prospectivo aumento do consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

V - Levantamento de mercado e escolha do tipo de solução

5.1 - Os itens indicados são de contratação frequente, comumente comercializados no mercado, existindo diversos fornecedores cadastrados que atendem às especificações mínimas exigidas pela Prefeitura de Jaboticabal.

5.2 - A solução de aquisição toma por base a disponibilidade de espaço de armazenamento dos objetos para posterior distribuição, bem como manter o nível de estoque para atendimento.

5.3 - A pesquisa de mercado foi realizada pelo Almoxarifado Central da Saúde e encontra-se anexa e planilhada no Termo de Referência.

5.4 - A contratação de empresas para o eventual fornecimento desses diversos itens de materiais de consumo, destinados para reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado Central da Saúde, é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

VI - Estimativa do valor da contratação (Obrigatório)

6.1 - Consta no Termo de Referência anexo o detalhamento dos valores coletados na pesquisa de preços, cuja estimativa para aquisição nos remete ao montante de **R\$318.040,30.**

6.2 - O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de pesquisa em banco de preços, contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio, conforme disposição do incs. I a III do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII - Descrição da solução e exigências

7.1 - A solução deve consistir na aquisição de materiais de expediente comumente comercializados no mercado.

7.2 - O mercado de potenciais fornecedores de materiais de expediente nas condições estabelecidas pela Administração é bastante vasto, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas distribuidoras, nem dos seus empregados, que serão alocados diretamente na prestação dos serviços.

7.3 - Quanto às exigências contratuais, não há nenhuma necessidade de adequação substancial do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos esperados, vez que o acompanhamento, fiscalização e gestão do possível contrato se darão com servidores com préteritas experiências em suas respectivas áreas de atuação, sendo tais funções desempenhadas pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração.

VIII - Justificativas para o parcelamento (Obrigatório)

8.1 - Opta-se pelo **parcelamento do objeto**, considerando:

- o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade;
- o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

8.2 - Desse modo, a aquisição parcelada amplia o universo de possíveis interessados em participar do certame licitatório, na medida em que permite que licitantes que não tenham condições de fornecer a totalidade do objeto disputem itens ou lotes menores. Com o aumento no número de licitantes tem-se uma ampliação da competitividade, o que pode resultar na diminuição dos preços ofertados.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos (economicidade)

9.1 - Pretende-se com esta aquisição adequar o estoque, em virtude do consumo médio dos itens, possibilitando o atendimento das demandas das unidades requisitantes.

X - Providências a serem adotadas pela Administração

10.1 - A presente aquisição não implica providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 - Dadas as especificidades desse tipo de contratação, não há contratação correlata ou independente, ou seja, não se fará necessário proceder a outros tipos de contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11.2 - Não há também, nesse momento, contratações correlatas e/ou interdependentes que tenham como objeto o da contratação em referência.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1 - A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que há previsto em Lei a responsabilidade ambiental da futura contratada de que todo o material por ela comercializado deve considerar a composição, as características e as políticas sustentáveis extração de matéria prima e produção.

12.2 - Para produtos madeireiros e não madeireiros de origem florestal é exigido a certificação de manejo responsável por meio do selo FSC ou similar, garantindo o uso responsável dos recursos florestais e a promoção da manutenção ou melhoria dos serviços ecossistêmicos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (Obrigatório)

13.1 - Após os estudos preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores realizadas, que a contratação é essencial à continuidade dos serviços operacionais nas unidades e setores desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

XIV - Gerenciamento de riscos

14.1 - Assim como toda contratação, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que o permeiam até a formalização da contratação.

Risco 1 - Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade	[] Alto [] Médio [X] Baixo
Impacto	[X] Alto [] Médio [] Baixo
Dano	Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a administração, prejudicando sobremaneira a devida continuidade dos serviços essenciais à população
Ação preventiva	Buscar junto à Administração a reserva financeira de acordo com a previsão orçamentária
Ação de contingência	Não há.
Responsável pela ação	Ricardo Alexandre Rodrigues Chefe do Almoxarifado da Saúde

Risco 2 - Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado	
Probabilidade	[] Alto [X] Médio [] Baixo
Impacto	[] Alto [X] Médio [] Baixo
Dano	Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.
Ação preventiva	Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços encontrados no Portal Nacional de Compras Públicas.
Ação de contingência	Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.
Responsável pela ação	Ricardo Alexandre Rodrigues Chefe do Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

Risco 3 - Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	[X] Alto [] Médio [] Baixo
Impacto	[X] Alto [] Médio [] Baixo
Dano	Havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades de reposição e aquisição de itens novos para o Almoxarifado, sendo prioritário e significativo para a continuidade operacional das unidades que compõem a rede municipal de saúde.
Ação preventiva	Acompanhamento do processo junto ao DGMP e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.
Ação de contingência	Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere
Responsável pela ação	Ricardo Alexandre Rodrigues Chefe do Almoxarifado da Saúde

Risco 4 - Recursos Administrativos procedentes	
Probabilidade	[] Alto [X] Médio [] Baixo
Impacto	[X] Alto [] Médio [] Baixo
Dano	Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a urgência de se dar continuidade operacional no atendimento às unidades.
Ação preventiva	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
Ação de contingência	Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.
Responsável pela ação	Almoxarifado Central da Saúde e DGMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4
Probabilidade	Baixo	Médio	Alto	Médio
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto

XV - Responsáveis

Gestor do Contrato/Ata	Ricardo Alexandre Rodrigues
Fiscal de Contrato	Ricardo Alexandre Rodrigues
Avaliador de amostras (se houver)	Ricardo Alexandre Rodrigues

Sérgio Aparecido Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Ricardo Alexandre Rodrigues
Chefe do Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação constitui-se na aquisição de materiais de expediente para atender a Rede Pública de Saúde nas características e quantitativos a elencados neste Termo de Referência, os quais tem a finalidade a reposição/manutenção/complementação de estoque no Almoxarifado Central da Saúde, sendo imprescindíveis e necessários à utilização rotineira nas unidades de saúde e demais setores para desenvolvimento dos trabalhos administrativos.

1.2 - O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

1.3 - Estão relacionados no Anexo VII os itens para os quais se exigem amostras, bem como a descrição do procedimento de análise sob o qual as amostras serão submetidas e os resultados mínimos esperados após a análise.

2. DA ENTREGA

2.1 - Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços, no Almoxarifado Central da Saúde, sito à Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14871-745, Jaboticabal/SP.

2.2 - Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às amostras entregues e aprovadas no processo de licitação.

2.3 - Os materiais deverão apresentar-se conforme as especificações e as quantidades informadas no Anexo II.

2.4 - Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.

2.5 - Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

3. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.2 - Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do material precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de qualidade e verificação do cumprimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

to de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

3.2 - A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

3.3 - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Almoxarifado Central da Saúde será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto pela contratada, verificando sua conformidade com as cláusulas contratuais e por notificar a mesma sobre eventuais irregularidades, concedendo-lhes o prazo legal para saná-las, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Lei.

3.4 - É de responsabilidade do designado gestor do contrato gerir as questões administrativas relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos registrados pelo fiscal do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

3.4.1 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3.5 - É de responsabilidade do designado fiscal do contrato receber os produtos que serão entregues pela contratada, devendo observar as condições de entrega e recebimento dos produtos, conforme item IV deste contrato. O Fiscal do Contrato se responsabilizará também, pelo registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

3.5.1 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do FISCAL deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3.6 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

4. DOS PAGAMENTOS

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias após a emissão da nota fiscal de cada fornecimento de material, preferencialmente nos bancos Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil S/A.

4.2 - As Notas Fiscais deverão ser entregues juntas aos produtos fornecidos, diretamente ao responsável pelo recebimento dos mesmos.

4.3 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

Descrição Técnica dos Itens

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: azul. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
2	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: preta. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
3	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: vermelha. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
4	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: azul. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
5	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: preta. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
6	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: vermelha. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.
7	100	UN	APONTADOR DE LÁPIS. Lâmina em aço temperado, plástico resistente com depósito/lixeira removível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			APRESENTAR AMOSTRA.
8	50	UN	BARBANTE. Barbante cru nº 8. Descrição: de 8 fios 100% algodão em rolo de aproximadamente 270 m e 370g.
9	100	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. Bateria 9v, Tamanho: quadrada, tipo: alcalina, tensão (voltagem): 9v. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução conama nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado. APRESENTAR AMOSTRA.
10	1.000	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032. Bateria de Lítio, voltagem 3V. Dimensões de 3,2 x 20,0 mm. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.
11	500	UN	BATERIA DE LÍTIO LR41. Bateria de Lítio, voltagem 1,5V. Dimensões de 3,6 x 7,9 mm. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.
12	200	UN	BLOCO PARA RECADO. Autoadesivo, removíveis, (tipo anote e cole), bloco contendo 100 folhas, medindo aproximadamente 76 mm x 76 mm. Cores diversas. APRESENTAR AMOSTRA.
13	400	UN	BORRACHA BRANCA "Nº 40". Material: látex; com textura macia e suave, aplicável para apagar qualquer graduação de grafite, dimensões aproximadas 33x23x08mm. APRESENTAR AMOSTRA.
14	400	UN	BORRACHA COM CAPA. Livre de pvc, atóxica. Com capa protetora em formato ergonômico e que mantém a borracha limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			APRESENTAR AMOSTRA.
15	200	UN	CADERNO BROCHURA 1/4. Com pauta, Formato 200mm x 150mm, Gramatura 56 g/m², número de folhas 48 folhas. APRESENTAR AMOSTRA.
16	300	UN	CADERNO BROCHURA. Com pauta, Capa dura, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 56 g/m², número de folhas: 80 folhas aproximadamente. Cores: azul, preto e/ou vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.
17	3.000	UN	CAIXA ARQUIVO. Feita em plástico (tipo polionda) na cor azul, com as seguintes medidas aproximadas: 36 cm x largura 13,50 cm x altura de 25 cm. Possuir travamento na tampa e espaço para identificação dos documentos arquivados. APRESENTAR AMOSTRA.
18	100	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Produzida em polipropileno transparente de alta resistência, com três bandejas articuláveis, possuindo textura antideslizante. Medidas aproximadas: 51,5 x 26,6 x 18,4 cm; 0,87 g. APRESENTAR AMOSTRA.
19	100	UN	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS DE MESA. Medindo aproximadamente: 10x17cm. Alimentação por bateria e luz solar. Funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla de memória inversão de sinais, tecla backspace, arredondamento, casa decimais. APRESENTAR AMOSTRA.
20	200	UN	CANETA CORRETIVO. Capacidade: 8ml. Ponta: Metálica. Secagem rápida, atóxico, Certificado INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
21	120	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo refor-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			çado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.
22	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.
23	60	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Vermelha. APRESENTAR AMOSTRA.
24	1.000	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Amarela. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.
25	800	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Azul. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR 15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.
26	800	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Verde. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR 15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.
27	100	CX	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR. Material: Plástico rígido, ponta poliacetal 1.0mm, escrita 0,1 mm (papel). Tinta a base de álcool e resistente à água. Caixa com 12. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.
28	100	CX	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR. Material: Plástico rígido, ponta poliacetal 1.0mm, escrita 0,1 mm (papel). Tinta a base de álcool e resistente à água. Caixa com 12. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.
29	500	UN	CARTOLINA. Medida: 50 X 66cm. Cores: Branca, Azul, Verde e Amarela.
30	800	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 02. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem. APRESENTAR AMOSTRA.
31	800	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 06. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			APRESENTAR AMOSTRA.
32	600	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 08. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem. APRESENTAR AMOSTRA.
33	100	UN	COLA BASTÃO. Cor: Incolor ou branca; Peso: 40g; A base de água, atóxica, recomendada para uso em papel, madeira e tecido. Contendo no tubo selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
34	200	UN	COLA BRANCA TUBO. Cor: branca; Peso: 40g; A base de água, atóxica, recomendada para uso em papel, madeira e tecido. Contendo no tubo selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
35	200	UN	CORRETIVO LÍQUIDO. Material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos. Selo do inmetro. APRESENTAR AMOSTRA
36	200	PCT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO; Cor: Amarelo; Tamanho: Nº18. Pacote com aproximadamente 100gr. Tamanho: 1,5mm X 2mm X 8cm. APRESENTAR AMOSTRA.
37	300	UN	ESTILETE. Tipo: Largo retrátil. Material do corpo: Plástico. Trava automática. Comprimento Lâmina: Aço carbono, 18mm x 100mm. APRESENTAR AMOSTRA.
38	100	CX	ETIQUETA. Caixa com 100 folhas contendo 2.200 etiquetas. Medida 25,4mm X 99mm. Cor branca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
39	200	UN	EXTRATOR DE GRAMPO. Tipo espátula, em aço, alta resistência. APRESENTAR AMOSTRA.
40	700	UN	FITA ADESIVA. Cores diversas(Laranja, Rosa, Marrom, Azul, Vermelho, Preto, Dourado) 12mm X 10m. 100 unidades de cada cor.
41	200	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Medida: 12mm X 50m. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
42	1.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Medida: 48mm X 100m. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
43	300	UN	GRAMPEADOR DE MESA; Capacidade: 50 folhas; Compatível com grampos 26/6; Base de 5,5cm. APRESENTAR AMOSTRA.
44	50	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE; Capacidade: 100 folhas; Com ajuste de profundidade; Compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. APRESENTAR AMOSTRA.
45	800	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; Tipo: Galvanizado; Medida: 26/6; Embalagem: Caixa com 5.000unds.
46	300	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; Tipo: Galvanizado; Medida: 23/8; Embalagem: Caixa com 5.000unds.
47	500	UN	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS. Em polietileno, tipo macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em pacotes com 50 unidades na cor preta, medidas aproximadas: Trilho – 113mm X 2mm; Entre furos: 80mm; Grampo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			60mm X 1mm; Capacidade mínima 200 a 300 folhas tipo sulfite 75g/m2,o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.
48	200	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO PARA PASTAS. Em metal, tipo macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em caixa com 50 unidades, medidas aproximadas: Trilho – 113mm X 2mm; Entre furos: 80mm; Grampo: 60mm X 1mm; Capacidade mínima 200 a 300 folhas tipo sulfite 75g/m2,o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.
49	1.000	UN	LÁPIS PRETO Nº 2B. Em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, resistente à quebra da mina, impressão no corpo contento fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, com certificação no INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.
50	500	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X 300mm. APRESENTAR AMOSTRA.
51	500	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X 300mm. APRESENTAR AMOSTRA.
52	200	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X 300mm. APRESENTAR AMOSTRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
53	200	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Capa dura, pautado, numerado, 120 folhas aproximadamente, gramatura 56 g/m². Medidas aproximadas: 154x216mm. APRESENTAR AMOSTRA.
54	100	UN	ORGANIZADOR ABERTO. Material: plástico. Capacidade para 6 pastas suspensas, com visor transparente para identificação. Medidas aproximadas: 425 x 145 x 270mm. APRESENTAR AMOSTRA.
55	200	CX	PAPEL CARBONO AZUL. Formato A4, Caixa contendo 100 folhas. APRESENTAR AMOSTRA.
56	500	UN	PASTA ABA ELÁSTICO AZUL. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: azul. APRESENTAR AMOSTRA.
57	300	UN	PASTA ABA ELÁSTICO PRETA. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: preto. APRESENTAR AMOSTRA.
58	500	UN	PASTA ABA ELÁSTICO VERDE. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: verde. APRESENTAR AMOSTRA.
59	300	UN	PASTA ABA ELÁSTICO. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
60	200	UN	PASTA CATALOGO. Cor: preta, capa dura, para folha A4, com 100 folhas plásticas de 4 furos e com visor na capa. APRESENTAR AMOSTRA.
61	400	PCT	PASTA EM "L". Material: Polipropileno, leve, resistente e atóxico; Incolor; Dimensões: 310mm X 220mm; Formato: A4. Pacote com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.
62	300	UN	PASTA POLIONDA. Material plástico resistente, com elástico, 3 abas, tamanho ofício, espessura 35mm, cor: incolor e amarelo. APRESENTAR AMOSTRA.
63	600	UN	PASTA POLIONDA. Material plástico resistente, com elástico, 3 abas, tamanho ofício, espessura 60mm, cor: vermelho e azul. APRESENTAR AMOSTRA.
64	100	UN	PASTA SANFONADA. Material: Polipropileno, impermeável, atóxico; Dimensões: 240mm X 330mm; Divisórias: 12; Cor: Fumo; Fechamento com elástico e acompanha etiquetas de identificação (em ordem alfabética, mensal, numérica). APRESENTAR AMOSTRA.
65	3.000	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT. Com hastes plásticas; 6 posições para visor e etiqueta; Tamanho: 360mm X 240mm; Cor: Kraft; Contendo: Visor, etiqueta e grampo. APRESENTAR AMOSTRA.
66	1.000	UN	PASTA REGISTRADORA AZ. Pasta az ofício largo - tamanho 35 x 28 x 8 cm em papelão calandrado c/lombada em percalux etiqueta e visor p/ identificação em plástico transparente c/ garra interna e alavanca cromada p/ papel com 2 furos e fixo. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
67	600	UN	PASTA REGISTRADORA AZ. Pasta az ofício estreito - tamanho 34 x 28 x 6 cm em papelão calandrado c/lombada em perca-lux etiqueta e visor p/ identificação em plástico transparente c/ garra interna e alavanca cromada p/ papel com 2 furos e fixo. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.
68	100	UN	PERFURADOR DE PAPEL. Material: Metálico com base plástica; Capacidade de perfuração: mínimo 25 folhas 75 g/m2; Funcionamento manual tipo alavanca; 2 furos de 6mm cada; Distância entre os furos: 80mm. APRESENTAR AMOSTRA.
69	500	PCT	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: AA. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafi-te e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de no-vembro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Pacote com 2 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.
70	750	PCT	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: AAA. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Gra-fite e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de no-vembro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Pacote com 4 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.
71	500	UN	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: C. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novem-bro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. APRESENTAR AMOSTRA.
72	1.000	UN	PILHA RECARREGÁVEL DE 1,2 V – Mínimo 2000mAh, tamanho AA. Composição química: níquel-hidreto (NI-MH). Vida útil aproximadamente de 1000 ciclos de carga. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de no-vembro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			APRESENTAR AMOSTRA.
73	3.000	UN	PILHA RECARREGÁVEL DE 1,2 V – Mínimo 700mAh, tamanho AAA. Composição química: níquel-hidreto (NI-MH). Vida útil aproximadamente de 1000 ciclos de carga. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.
74	1.000	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.
75	800	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.
76	1.000	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Preto. APRESENTAR AMOSTRA.
77	50	UN	PORTA FITA ADESIVA FIXO. Material plástico, cor preto, formato retangular, compatível para uso em fita 19mmx30m, adesiva 19mmx50cm, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante.
78	100	UN	PRANCHETA PORTÁTIL. Material: em madeira(MDF). Medidas aproximadas: comprimento 334mm, largura 234 mm, espessura 2mm. Características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados.
79	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor azul, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			APRESENTAR AMOSTRA.
80	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor vermelha, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool. APRESENTAR AMOSTRA.
81	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor azul, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool. APRESENTAR AMOSTRA.
82	100	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 20cm, graduação centímetro, cor: incolor.
83	100	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, cor: incolor.
84	20	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 60cm, graduação centímetro/polegada, cor: incolor.
85	100	PCT	SACO PLÁSTICO. Tamanho A4, com 04 furos, transparente e resistente. Embalagem com 100 unidades.
86	150	UN	TESOURA ESCOLAR. Material: de aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico, lâminas de aço inox com 1,2 mm. APRESENTAR AMOSTRA.
87	300	UN	TESOURA GRANDE. Material da lâmina: Aço inoxidável; Material do cabo: Polipropileno anatômico; Tipo: Multi uso com ponta; Tamanho aproximado: 210mm. APRESENTAR AMOSTRA.
88	150	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			vos. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.
89	150	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.
90	150	UN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Cor: Vermelha. APRESENTAR AMOSTRA.

Ricardo Alexandre Rodrigues
Chefe do Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MODELO DE PROPOSTA
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Razão Social:							
CNPJ:		Inscrição Estadual:					
Endereço:		Nº:		Bairro:			
CEP:		Cidade/UF:					
Fone:		E-mail:					

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: azul. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
2	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: preta. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
3	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4. Com boa absorção, padrão Nº4, cor: vermelha. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
4	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: azul. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: preta. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
6	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 5. Com boa absorção, padrão Nº5, cor: vermelha. Tampa retrátil. Medidas aproximadas: 10,5cm X 18cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
7	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	APONTADOR DE LÁPIS. Lâmina em aço temperado, plástico resistente com depósito/lixeira removível. APRESENTAR AMOSTRA.			
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	RL	BARBANTE. Barbante cru nº 8. Descrição: de 8 fios 100% algodão em rolo de aproximadamente 270 m e 370g.			
9	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. Bateria 9v, Tamanho: quadrada, tipo: alcalina, tensão (voltagem): 9v. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução conama nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo inmetro ou instituto por ele credenciado. APRESENTAR AMOSTRA.			
10	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	BATERIA DE LÍTIO CR2032. Bateria de Lítio, voltagem 3V. Dimensões de 3,2 x 20,0 mm. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.			
11	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	BATERIA DE LÍTIO LR41. Bateria de Lítio, voltagem 1,5V. Dimensões de 3,6 x 7,9 mm. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.			
12	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	BLOCO PARA RECADO. Autoadesivo, removíveis, (tipo anote e cole), bloco contendo 100 folhas, medindo aproximadamente 76 mm x 76 mm. Cores diversas. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	AMPLA CONCORRÊNCIA	400	UN	BORRACHA BRANCA "Nº 40". Material: látex; com textura macia e suave, aplicável para apagar qualquer graduação de grafite, dimensões aproximadas 33x23x08mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
14	AMPLA CONCORRÊNCIA	400	UN	BORRACHA COM CAPA. Livre de pvc, atóxica. Com capa protetora em formato ergonômico e que mantém a borracha limpa. APRESENTAR AMOSTRA.			
15	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	CADERNO BROCHURA 1/4. Com pauta, Formato 200mm x 150mm, Gramatura 56 g/m², número de folhas 48 folhas. APRESENTAR AMOSTRA.			
16	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	CADERNO BROCHURA. Com pauta, Capa dura, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 56 g/m², número de folhas: 80 folhas aproximadamente. Cores: azul, preto e/ou vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.			
17	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UN	CAIXA ARQUIVO. Feita em plástico (tipo polionda) na cor azul, com as seguintes medidas aproximadas: 36 cm x largura 13,50 cm x altura de 25 cm. Possuir travamento na tampa e espaço para identificação dos documentos arquivados. APRESENTAR AMOSTRA.			
18	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Produzida em polipropileno transparente de alta resistência, com três bandejas articuláveis, possuindo textura antideslizante. Medidas aproximadas: 51,5 x 26,6 x 18,4 cm; 0,87 g. APRESENTAR AMOSTRA.			
19	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS DE MESA. Medindo aproximadamente: 10x17cm. Alimentação por bateria e luz solar. Funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla de memória inversão de sinais, tecla backspace, arredondamento, casa decimais. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	CANETA CORRETIVO. Capacidade: 8ml. Ponta: Metálica. Secagem rápida, atóxico, Certificado INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
21	AMPLA CONCORRÊNCIA	120	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borrões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borrões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.			
23	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Escrita de ponta fina 0.8mm. Requisitos: Corpo sextavado externamente com impressão da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				marca do fabricante em alto-relevo; Orifício lateral para ventilação da carga; Corpo em cristal transparente; Corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; Tubo da carga não inferior a 11cm de comprimento e 2mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10cm de tinta; Tubo da carga e tampa do fundo encaixado sob pressão; Encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; Prazo de validade impresso na embalagem (caixa) e não inferior a 2 anos, a partir da data de recebimento. Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente e evita borões. Corpo hexagonal. Tampa ventilada. Cor: Vermelha. APRESENTAR AMOSTRA.			
24	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Amarela. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR 15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.			
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	800	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Azul. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR 15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.			
26	AMPLA CONCORRÊNCIA	800	UN	CANETA MARCA-TEXTO. Cor: Verde. Ponta chanfrada com filtro de poliéster. Espessura de 3.8mm. Duas possibilidades de traço. Em conformidade com as Portarias nº 481/2010, nº 262/2012, 69/2017 do INMETRO e norma da ABNT NBR 15236, NBR 14725-2 e NBR 14725-4. APRESENTAR AMOSTRA.			
27	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR. Material: Plástico rígido, ponta poliacetal 1.0mm, escrita 0,1 mm (papel). Tinta a base de álcool e resistente à água. Caixa com 12. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR. Material: Plástico rígido, ponta poliacetal 1.0mm, escrita 0,1 mm (papel). Tinta a base de álcool e resistente à água. Caixa com 12. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.			
29	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	CARTOLINA. Medida: 50 X 66cm. Cores: Branca, Azul, Verde e Amarela.			
30	EXCLUSIVO ME/EPP	800	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 02. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem. APRESENTAR AMOSTRA.			
31	EXCLUSIVO ME/EPP	800	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 06. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem. APRESENTAR AMOSTRA.			
32	EXCLUSIVO ME/EPP	600	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 08. Cx c/ 500 unidades. Fabricado c/ arame de aço, c/ Tratamento antiferrugem. APRESENTAR AMOSTRA.			
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	COLA BASTÃO. Cor: Incolor ou branca; Peso: 40g; A base de água, atóxica, recomendada para uso em papel, madeira e tecido. Contendo no tubo selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	FR	COLA BRANCA TUBO. Cor: branca; Peso: 40g; A base de água, atóxica, recomendada para uso em papel, madeira e tecido. Contendo no tubo selo do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	CORRETIVO LÍQUIDO. Material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos. Selo do inmetro. APRESENTAR AMOSTRA			
36	AMPLA	200	PT	ELÁSTICO PARA DINHEIRO; Cor: Amarelo; Tamanho: Nº18. Pacote			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	CONCORRÊNCIA			com aproximadamente 100gr. Tamanho: 1,5mm X 2mm X 8cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
37	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	ESTILETE. Tipo: Largo retrátil. Material do corpo: Plástico. Trava automática. Comprimento Lâmina: Aço carbono, 18mm x 100mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
38	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	CX	ETIQUETA. Caixa com 100 folhas contendo 2.200 etiquetas. Medida 25,4mm X 99mm. Cor branca.			
39	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	EXTRATOR DE GRAMPO. Tipo espátula, em aço, alta resistência. APRESENTAR AMOSTRA.			
40	AMPLA CONCORRÊNCIA	700	RL	FITA ADESIVA. Cores diversas(Laranja, Rosa, Marrom, Azul, Vermelho, Preto, Dourado) 12mm X 10m. 100 unidades de cada cor.			
41	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Medida: 12mm X 50m. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
42	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Medida: 48mm X 100m. Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	GRAMPEADOR DE MESA; Capacidade: 50 folhas; Compatível com grampos 26/6; Base de 5,5cm. APRESENTAR AMOSTRA.			
44	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE; Capacidade: 100 folhas; Com ajuste de profundidade; Compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. APRESENTAR AMOSTRA.			
45	AMPLA CONCORRÊNCIA	800	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; Tipo: Galvanizado; Medida: 26/6; Embalagem: Caixa com 5.000unds.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; Tipo: Galvanizado; Medida: 23/8; Embalagem: Caixa com 5.000unds.			
47	EXCLUSIVO ME/EPP	500	PT	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS. Em polietileno, tipo macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em pacotes com 50 unidades na cor preta, medidas aproximadas: Trilho – 113mm X 2mm; Entre furos: 80mm; Grampo: 60mm X 1mm; Capacidade mínima 200 a 300 folhas tipo sulfite 75g/m2,o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO PARA PASTAS. Em metal, tipo macho e fêmea, utilizado para arquivar documentos, acondicionado em caixa com 50 unidades, medidas aproximadas: Trilho – 113mm X 2mm; Entre furos: 80mm; Grampo: 60mm X 1mm; Capacidade mínima 200 a 300 folhas tipo sulfite 75g/m2,o produto deverá conter na embalagem dados do fabricante, marca do produto, código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
49	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	LÁPIS PRETO Nº 2B. Em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, resistente à quebra da mina, impressão no corpo contento fabricante do produto, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento, com certificação no INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X 300mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
51	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				300mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
52	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS. Contendo: Capa dura, folhas numeradas, papel em gramatura 56 g/m²; Medidas: Aproximadamente 205mm X 300mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
53	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Capa dura, pautado, numerado, 120 folhas aproximadamente, gramatura 56 g/m². Medidas aproximadas: 154x216mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
54	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	ORGANIZADOR ABERTO. Material: plástico. Capacidade para 6 pastas suspensas, com visor transparente para identificação. Medidas aproximadas: 425 x 145 x 270mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
55	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	CX	PAPEL CARBONO AZUL. Formato A4, Caixa contendo 100 folhas. APRESENTAR AMOSTRA.			
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	PASTA ABA ELÁSTICO AZUL. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
57	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	PASTA ABA ELÁSTICO PRETA. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: preto. APRESENTAR AMOSTRA.			
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	PASTA ABA ELÁSTICO VERDE. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: verde. APRESENTAR AMOSTRA.			
59	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	PASTA ABA ELÁSTICO. Material: papelão com gramatura 480 g/m² e ilhós de metal; Formato: 216mm X 356mm(ofício); Cor: vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
60	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	PASTA CATALOGO. Cor: preta, capa dura, para folha A4, com 100 folhas plásticas de 4 furos e com visor na capa. APRESENTAR AMOSTRA.			
61	AMPLA CONCORRÊNCIA	400	PT	PASTA EM "L". Material: Polipropileno, leve, resistente e atóxico; Incolor; Dimensões: 310mm X 220mm; Formato: A4. Pacote com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
62	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UN	PASTA POLIONDA. Material plástico resistente, com elástico, 3 abas, tamanho ofício, espessura 35mm, cor: incolor e amarelo. APRESENTAR AMOSTRA.			
63	AMPLA CONCORRÊNCIA	600	UN	PASTA POLIONDA. Material plástico resistente, com elástico, 3 abas, tamanho ofício, espessura 60mm, cor: vermelho e azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
64	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	PASTA SANFONADA. Material: Polipropileno, impermeável, atóxico; Dimensões: 240mm X 330mm; Divisórias: 12; Cor: Fume; Fechamento com elástico e acompanha etiquetas de identificação (em ordem alfabética, mensal, numérica). APRESENTAR AMOSTRA.			
65	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT. Com hastes plásticas; 6 posições para visor e etiqueta; Tamanho: 360mm X 240mm; Cor: Kraft; Contendo: Visor, etiqueta e grampo. APRESENTAR AMOSTRA.			
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	PASTA REGISTRADORA AZ. Pasta az ofício largo - tamanho 35 x 28 x 8 cm em papelão calandrado c/lombada em percalux etiqueta e visor p/ identificação em plástico transparente c/ garra interna e alavanca cromada p/ papel com 2 furos e fixo. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.			
67	AMPLA CONCORRÊNCIA	600	UN	PASTA REGISTRADORA AZ. Pasta az ofício estreito - tamanho 34 x 28 x 6 cm em papelão calandrado c/lombada em percalux etiqueta e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				visor p/ identificação em plástico transparente c/ garra interna e alavanca cromada p/ papel com 2 furos e fixo. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
68	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	PERFURADOR DE PAPEL. Material: Metálico com base plástica; Capacidade de perfuração: mínimo 25 folhas 75 g/m2; Funcionamento manual tipo alavanca; 2 furos de 6mm cada; Distância entre os furos: 80mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
69	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	PT	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: AA. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Pacote com 2 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	750	PT	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: AAA. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Pacote com 4 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	500	UN	PILHA ALCALINA DE 1,5 V. Tamanho: C. Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco, de ótima qualidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e norma ABNT 7039/87 e 11175/90. APRESENTAR AMOSTRA.			
72	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	PILHA RECARREGÁVEL DE 1,2 V – Mínimo 2000mAh, tamanho AA. Composição química: níquel-hidreto (NI-MH). Vida útil aproximadamente de 1000 ciclos de carga. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				APRESENTAR AMOSTRA.			
73	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UN	PILHA RECARREGÁVEL DE 1,2 V – Mínimo 700mAh, tamanho AAA. Composição química: níquel-hidreto (NI-MH). Vida útil aproximadamente de 1000 ciclos de carga. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. APRESENTAR AMOSTRA.			
74	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
75	AMPLA CONCORRÊNCIA	800	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Vermelho. APRESENTAR AMOSTRA.			
76	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.000	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL(Atômico). Material: Plástico rígido, ponta chanfrada de feltro resistente com três espessuras de escrita(2.0mm, 4.5mm e 8.0mm). Tinta a base de álcool. Cor: Preto. APRESENTAR AMOSTRA.			
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	UN	PORTA FITA ADESIVA FIXO. Material plástico, cor preto, formato retangular, compatível para uso em fita 19mmx30m, adesiva 19mmx50cm, características adicionais com cortador de fita de metal e base antiderrapante.			
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	PRANCHETA PORTÁTIL. Material: em madeira(MDF). Medidas aproximadas: comprimento 334mm, largura 234 mm, espessura 2mm. Características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor azul, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool. APRESENTAR AMOSTRA.			
80	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor vermelha, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool. APRESENTAR AMOSTRA.			
81	AMPLA CONCORRÊNCIA	200	UN	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO. Tinta reabastecedora de pincel atômico na cor azul, com aproximadamente 40 ml, à base de álcool. APRESENTAR AMOSTRA.			
82	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 20cm, graduação centímetro, cor: incolor.			
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, cor: incolor.			
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO. Material acrílico, comprimento 60cm, graduação centímetro/polegada, cor: incolor.			
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	100	PT	SACO PLÁSTICO. Tamanho A4, com 04 furos, transparente e resistente. Embalagem com 100 unidades.			
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UN	TESOURA ESCOLAR. Material: de aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico, lâminas de aço inox com 1,2 mm. APRESENTAR AMOSTRA.			
87	EXCLUSIVO ME/EPP	300	UN	TESOURA GRANDE. Material da lâmina: Aço inoxidável; Material do cabo: Polipropileno anatômico; Tipo: Multi uso com ponta; Tamanho aproximado: 210mm. APRESENTAR AMOSTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ITEM	DISPUTA	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
88	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Cor: Azul. APRESENTAR AMOSTRA.			
89	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Cor: Preta. APRESENTAR AMOSTRA.			
90	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO. Formato: 42ml Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes e aditivos. Cor: Vermelha. APRESENTAR AMOSTRA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)							

DECLARO que os materiais propostos atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência - Anexo II do edital.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Saúde, sito à Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14871-745, Jaboticabal/SP.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MODELO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA NOTIFICAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:			
C.N.P.J.:		I.E.	Telefone/Fax:
E-mail institucional:			
E-mail para o envio de documentos (Atas/contratos) para assinatura digital:			

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:			
Cargo na Empresa:			
C.P.F.:		R.G.:	
Data Nascimento:	/ /	Telefone/Celular:	()
Endereço residencial:			
E-mail pessoal:			

Por ser verdade assina a presente.

Jaboticabal, _____ de _____ de 2024.

Nome Completo do Representante:

C.P.F.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, através de seu representante legal/procurador, DECLARA sob as penas da Lei:

- a) Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que a empresa é inidônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- g) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- i) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- j) Que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- k) Que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

Por ser verdade assina a presente.
Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ANEXO – VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

DECLARAÇÕES PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, através de seu representante legal/procurador, DECLARA sob as penas da Lei:

a) ☐ **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

b) ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

c) Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

ANEXO – VII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

As amostras serão analisadas seguindo a metodologia de análise a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
ALMOFADA PARA CARIMBO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido teste prático, onde serão colocados tinta para carimbar papéis diversos.	Verificar a conformidade da almofada com a especificação, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se o mesmo concentra bem a tinta sem encharcar e mantendo a funcionalidade.
APONTADOR	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido teste prático, onde serão apontados Lápis de madeira. (Preto nº 2 para escrita e Colorido).	Verificar a conformidade do apontador com a especificação, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se o mesmo faz ponta em lápis de forma satisfatória, sem ocasionar quebra do grafite durante o processo e se a lâmina não se solta do conjunto com facilidade.
BATERIA DE LÍTIO(CR2032 E LR41)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: Os itens serão testados em alguns aparelhos cirúrgicos	Verificar a conformidade da pilha com a especificação, bem como verificar junto ao sítio do IBAMA - www.ibama.gov.br , se o (s) fabricante (s) ou importador (es) possuem Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dos Recursos Ambientais – CTF - de acordo com o art. 3º da resolução CONAMA 401/2008. Obs. as pilhas deverão ser acondicionadas em sua embalagem original



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	utilizados na Rede Pública Municipal de Saúde	
BATERIA QUADRADA 9V	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: Os itens serão testados em alguns aparelhos cirúrgicos utilizados na Rede Pública Municipal de Saúde	Verificar a conformidade da bateria com a especificação, bem como verificar junto ao sítio do IBAMA - www.ibama.gov.br , se o (s) fabricante (s) ou importador (es) possuem Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dos Recursos Ambientais – CTF - de acordo com o art. 3º da resolução CONAMA 401/2008. Obs. a bateria deverá ser acondicionada em sua embalagem original
BLOCO DE RECADO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de colagem e escrita do papel em superfícies diversas.	A folha não poderá ficar deformada, enrolada e/ou solta após a colagem.
BORRACHA (BRANCA Nº 40 E COM CAPA)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, sendo friccionada a borracha sobre papel branco contendo traços feitos a partir de Lápis ou lapiseira.	O item não poderá apresentar aspecto viscoso, soltar partículas excessivas durante o procedimento, deformar ou rachar, bem como, deverá apagar traços desenhados no papel. Verificar a conformidade da borracha com a especificação do material, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se a mesma não mancha, rasga ou borra a superfície a ser apagada.
CADERNO BROCHURA(AMBOS OS TAMANHOS)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de escrita, padronagem das pautas e folhas.	A folha não poderá ficar deverá ter padrão recomendado em edital e com espaçamento de linhas e pauta bem definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
CAIXA ARQUIVO	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo II. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada e acomodação de papéis diversos, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	Não apresentar defeitos de fabricação ou rachaduras durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Especificações 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo II. Testes Práticos: 1 – RESISTÊNCIA: Será utilizada na retirada e acomodação de papéis diversos, mostrando praticidade e boa capacidade de carga.	Não apresentar defeitos de fabricação ou trincos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
CALCULADORA 12 DÍGITOS	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será testado em operações cotidianas a que se destina.	Será verificada a precisão nas operações básicas, resistência das teclas, visibilidade do visor em diferentes tipos de iluminação e duração das baterias.
CANETA CORRETIVO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, aplicando-o sobre escritas e digitações	Verificar a conformidade do corretor com a especificação do material, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se o mesmo apaga tinta de caneta, de impressoras matriciais, jato de tinta e laser, impressos em papel, em uma única aplicação.
CANETA ESFEROGRÁFICA(TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação	Verificar a conformidade das canetas esferográficas com a respectiva especificação, bem como realizar testes de desempenho para verificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços e escrita sobre superfície de papéis de gramaturas diversas.	se as mesmas não apresentam falhas ou borrões e nem quebra ou fadiga durante a escrita. Obs.: juntamente com as canetas deverá ser entregue a embalagem do fabricante, mesmo que a quantidade de acondicionamento seja superior à de amostras solicitadas.
CANETA MARCA-TEXTO(TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços e destaque sobre escrita em superfícies de papéis de gramaturas diversas.	Verificar a conformidade das canetas marca-texto com a respectiva especificação, bem como realizar testes de desempenho para verificar se as mesmas não apresentam falhas ou borrões e nem quebra ou fadiga durante a escrita. Obs.: juntamente com as canetas deverá ser entregue a embalagem do fabricante, mesmo que a quantidade de acondicionamento seja superior à de amostras solicitadas.
CANETA MARCADOR PARA RETRO-PROJETOR(AMBAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços e destaque sob escrita em superfícies de papéis e embalagens de gramaturas diversas.	Verificar a conformidade das canetas com a respectiva especificação, bem como realizar testes de desempenho para verificar se as mesmas não apresentam falhas ou borrões e nem quebra ou fadiga durante a escrita. Obs.: junto as canetas deverá ser entregue a embalagem do fabricante, mesmo que a quantidade de acondicionamento seja superior à de amostras solicitadas.
CLIPS NIQUELADO(Nº 2, 6 E 8)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas acomodando-as em pastas, cadernos, pranchetas e etc.	O clip deverá manter as folhas juntas sem rasga-las, não apresentar rebarbas que possam danificar as folhas ou pastas. Ter tamanho adequado à numeração e resistência para não se romper com a quantidade de folhas recomendadas em uso.
COLA BASTÃO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra.	Verificar a conformidade da cola com a especificação do material, bem como realizar testes de desempenho para verificar se a cola apresenta o tempo máximo de secagem determinado na especificação, à temperatura ambiente de 20 a 30º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, aplicando o mesmo em superfície de papel branco e colorido.	
COLA BRANCA	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, aplicando o mesmo em superfície de papel branco e colorido.	Verificar a conformidade da cola com a especificação do material, bem como realizar testes de desempenho para verificar se a cola apresenta o tempo máximo de secagem determinado na especificação, à temperatura ambiente de 20 a 30°.
CORRETIVO LÍQUIDO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, aplicando- o sobre escritas e digitações	Verificar a conformidade do corretor líquido com a especificação do material, bem como realizar teste de desempenho para avaliar se o mesmo apaga tinta de caneta, de impressoras matriciais, jato de tinta e laser, impressos em papel, em uma única aplicação.
ELÁSTICO PARA DINHEIRO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas acomodando-as, pastas, cadernos, pacotes e etc.	O elástico deverá juntos os objetos sem rasgar/estourar e não apresentar rebarbas que. Ter tamanho adequado e resistência para não se romper com a quantidade de objetos recomendados em uso.
ESTILETE	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos:	O corte deverá ser contínuo e suave, não danificando e/ ou “mastigando” o material ao utilizá-la, apresentar estrutura rígida e boa empunhadura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	1 – Será utilizada para cortes de diferentes materiais (tecido, papéis etc)	
EXTRATOR DE GRAMPO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para retirada de grampos de diversos tamanhos	A retirada dos grampos deverá ser realizada sem entortar o extrator ou danificar o papel onde se encontram os grampos. Deverá, também, ser capaz de retirar 2 ou mais grampos de uma única vez.
FITA ADESIVA TRANSPARENTE Medidas (mm x m): 12 x 50	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão abertas e utilizadas principalmente para fechamento em caixas de papelão	Não se quebrar durante o processo de desenrolar e boa adesividade ao ser fixada nas caixas
FITA ADESIVA TRANSPARENTE Medidas (mm x m): 48 x 100	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão abertas e utilizadas principalmente para fechamento em caixas de papelão	Não se quebrar durante o processo de desenrolar e ter boa adesividade ao ser fixada nas caixas.
GRAMPEADOR(MESA E GRANDE)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Utilizar o grampeador com grampos 24/06 ou 26/06 para grampear 30 folhas.	O grampeador deverá fazer com que o grampo perfure as folhas de papel sulfite por completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
GRAMPO PARA GRAMPEADOR (26/6 E 23/8)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas acomodando-as em pastas e outros tipos de arquivo.	O grampo deverá manter as pastas alinhadas sem rasga-las, não apresentar rebarbas que possam danificar as folhas ou pastas. Ter as garras em tamanho adequado à espessura e resistência para não se romper com a quantidade de folhas indicadas em edital.
GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas perfuradas acomodando-as em pastas tipo arquivo	O grampo deverá manter as pastas alinhadas sem rasga-las, não apresentar rebarbas que possam danificar as folhas ou pastas. Ter as garras em tamanho adequado à espessura do fecho e resistência para não se romper com a quantidade de folhas indicadas em edital.
GRAMPO TRILHO METÁLICO PARA PASTAS	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas perfuradas acomodando-as em pastas tipo arquivo	O grampo deverá manter as pastas alinhadas sem rasga-las, não apresentar rebarbas que possam danificar as folhas ou pastas. Ter as garras em tamanho adequado à espessura do fecho e resistência para não se romper com a quantidade de folhas indicadas em edital.
LÁPIS PRETO Nº2	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços sobre superfície de papel branco. 2 - Desbaste da ponta em conjunto de apontador com lâmina metálica e corpo plástico com orifício no formato	Traço deverá apresentar-se nítido após passar a ponta de grafite em superfície de papel branco. Apresentar uniformidade na madeira do corpo do produto após desbaste realizado com apontador, sem que o mesmo solte pedaços ou rache durante este processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	cônico.	
LIVRO ATA (50, 100 E 200 FOLHAS)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de escrita, padronagem das pautas e folhas.	A folha não poderá ficar deverá ter padrão recomendado em edital e com espaçamento de linhas e pauta bem definidos.
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de escrita, padronagem das pautas e folhas.	A folha não poderá ficar deverá ter padrão recomendado em edital e com espaçamento de linhas e pauta bem definidos.
PAPEL CARBONO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de escrita, padronagem das folhas.	A folha não poderá ficar grudada ao papel e deverá ter padrão recomendado em edital.
ORGANIZADOR ABERTO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Alocação de pastas, blocos de papel e documentos diversos	Não apresentar defeitos de fabricação ou trincos durante o uso. Ter boa capacidade de carga e praticidade no uso sem comprometer a utilização do produto.
PAPEL A4	Etapas de procedimento:	A folha não poderá ficar deformada, enrolada e/ou presa na impressora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes em impressoras a jato de tinta, Laserjet monocromática, fotocopiadoras, para avaliar se o papel permite impressão dos dois lados de forma adequada.	após processo de impressão.
PASTA ABA-ELÁSTICO (TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PASTA EM “L”	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PASTA CATÁLOGO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PASTA POLIONDA	Etapas de procedimento:	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
(35 E 60MM)	1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PASTA SANFONADA	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PASTA SUSPENSA KRAFT	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação firme do visor. 1 O papel utilizado deve ser de material que permita 2 a escrita com caneta esferográfica ou pincel atômico 3 sem que estes se apaguem com a simples fricção 4 dos dedos na pasta.
PASTA REGISTRADORA A/Z (ESTREITA E LARGA)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: O item será submetido a teste quanto à qualidade e resistência dos materiais utilizados em sua confecção.	A pasta deverá ter fácil encaixe dos grampos e acomodação do plástico de forma simples e sem rasgos. 1 As presilhas/botões devem ser de fácil abertura e 2 encaixe das folhas plásticas.
PERFURADOR DE PAPEL(GRANDE E PEQUENO)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital.	O perfurador deverá perfurar as folhas de papel sulfite por completo no limite de uso do aparelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Perfurar as folhas conforme sua capacidade	
PILHA ALCALINA 1,5V (TODOS OS TAMANHOS)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: Os itens serão testados em alguns aparelhos cirúrgicos utilizados na Rede Pública Municipal de Saúde	Verificar a conformidade da pilha com a especificação, bem como verificar junto ao sítio do IBAMA - www.ibama.gov.br , se o (s) fabricante (s) ou importador (es) possuem Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dos Recursos Ambientais – CTF - de acordo com o art. 3º da resolução CONAMA 401/2008. Obs. as pilhas deverão ser acondicionadas em sua embalagem original
PILHA RECARREGÁVEL 1,2V (TODOS OS TAMANHOS)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: Os itens serão testados em alguns aparelhos cirúrgicos utilizados na Rede Pública Municipal de Saúde	Verificar a conformidade da pilha com a especificação, bem como verificar junto ao sítio do IBAMA - www.ibama.gov.br , se o (s) fabricante (s) ou importador (es) possuem Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras dos Recursos Ambientais – CTF - de acordo com o art. 3º da resolução CONAMA 401/2008. Obs. as pilhas deverão ser acondicionadas em sua embalagem original
PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Pressionar as cerdas sobre papel, exercendo movimentos circulares.	Verificar a conformidade dos marcadores com a especificação. Será realizado teste de desempenho para avaliar se o pincel marcador permanente cobre, no mínimo, 08 folhas de papel A4, com 33 linhas de 15 cm cada linha
REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO (TOPAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos:	Verificar a conformidade dos reabastecedores com a especificação. Será realizado teste de desempenho para avaliar se o reabastecedor de marcador permanente completa a carga do pincel sem encharcar .



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	METODOLOGIA DE ANÁLISE	RESULTADOS MÍNIMO SATISFATÓRIOS
	1 – Reabastecer a tinta do pincel.	
TESOURA ESCOLAR	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para cortes de diferentes materiais (papéis, cartolinas, etc)	O corte deverá ser contínuo e suave, não danificando e/ ou “mastigando” o material ao utilizá-la, apresentar estrutura rígida, ambidestra
TESOURA GRANDE	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para cortes de diferentes materiais (tecido, papéis diversos, etc)	O corte deverá ser contínuo e suave, não danificando e/ ou “mastigando” o material ao utilizá-la, apresentar estrutura rígida, ambidestra
TINTA PARA CARIMBO (TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Reabastecer a tinta do carimbo. Seja de almofada ou estojo.	Verificar a conformidade das tintas com a especificação. Será realizado teste de desempenho para avaliar se a tinta preenche a carimbeira de forma completa e sem encharcar.

NOTA: Poderá ser penalizada a licitante que agir de forma omissa quanto à entrega das amostras ou que deliberadamente contrariar as condições de entrega das mesmas.

Ricardo Alexandre Rodrigues
Chefe do Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ANEXO – VIII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para Registro de Preços nº 013/2024 Processo nº 3291-3/2024

Aos ... dias do mês de de, a Prefeitura Municipal de Jaboticabal inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.387.844/0001-05, com sede na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” n.º 160, bairro Vila Serra doravante designada PREFEITURA representada pelo seu Prefeito, EMERSON RODRIGO CAMARGO, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências do Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Ricardo Alexandre Rodrigues

Cargo: Chefe do Almoxarifado Central da Saúde

CPF:

....., inscrita no CNPJ sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º
....., sediada na n.º, bairro, na cidade
de, estado de, CEP, Fone (), doravante designada
DETENTORA, neste ato representada por, portador do R.G. sob
n.º e do C.P.F. sob n.º

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde, conforme especificações constantes do processo licitatório, que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA 2ª - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura e se estenderá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS

3.1. A seguir, os itens registrados e os respectivos valores classificados em 1º lugar no certame:

[TABELA COM OS ITENS E PREÇOS ADJUDICADOS]

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4ª - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 5ª - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

5.1. O fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s), registrado(s) nesta Ata se dará(ão) mediante Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Nota de Empenho/Contratos, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

5.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.3. A fiscalização sobre os fornecimentos de produtos/execuções de serviços vinculados à presente Ata de Registro de Preços se dará conforme as atribuições constantes na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência do município, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br>.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

7.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**.

7.3. Os casos omissos relativos à execução desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito.

Jaboticabal, aos de de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL LEGAL
Detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a Rede Pública de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos de de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Fls.	
Proc nº:	3291-3/2024
Protco.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Secretaria solicitante:

Nome: _____

Cargo: Secretário Municipal de _____

CPF: _____

Assinatura: _____